DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Vigilância Sanitária 3
Lauda 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022 – PROCESSO 398/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa L&F BALDOCCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.399.112/0001-28 estando a mesma apta a realizar contrato para a prestação de serviços médicos - MÉDICO PLANTONISTA *IN LOCO* NO HOSPITAL MUNICIPAL. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 22/2022 – PROCESSO N. 39/2022

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais descartáveis

Logrou - se vencedora a empresa LOVISON LTDA, com o valor global de R$ 72.966,85, empresa JAKEFRAYHEDYS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,com o valor global de R$ 10,407,60, empresa JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ - ME, com o valor global de R$ 59.631,25, empresa PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, com o valor global de R$ 5.961,14 e a empresa SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPPcom o valor global de R$ 116.211,95

Assinatura: 09/03/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração– Rafael Bernardo

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 35/2023 – PROCESSO N. 62/2023

Objeto: a aquisição de violas e violões para a EMEM – Escola Municipal de Educação Musical

Logrou - se vencedora a empresa MAGAZINE UTILPAPER EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 07.293.148/0001-00 com o valor global de R$ 8.350,00

Assinatura: 15/03/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Educação – Alexandra C F Silva

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 38/2023 – PROCESSO N. 65/2023

Objeto: o registro de preços para futuras prestações de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos da frota municipal

Logrou - se vencedora a empresa BERONHA AUTO PEÇAS ITABERÁ EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 35.100.865/0001-04 com o valor global de R$ 122.000,00

Assinatura: 13/03/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Agricultura– Alex Sandro de Carvalho

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 40/2023 – PROCESSO N. 67/2023

Objeto: registro de preços para futuras prestações de serviços de manutenção auto elétrica para os veículos da frota municipal.

Logrou - se vencedora a empresa BERONHA AUTO PEÇAS ITABERÁ EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 35.100.865/0001-04 com o valor global de R$ 800.000,00

Assinatura: 13/03/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Agricultura– Alex Sandro de Carvalho

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023
CONTRATO Nº 52/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: VABENE TRANSTUR LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo para transporte de passageiros (Ônibus Circular)
VIGÊNCIA: 23 de Março de 2023 a 22 de Março de 2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023
CONTRATO Nº 54/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 34/202023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 35/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 36/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 37/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 38/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 39/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: TIAGO ALVES DE OLIVEIRA ITABERÁ - ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 113/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de camas hospitalares, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 04 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126/2023 Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 352170501-477-000001-1-6 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.073.066/0001-29 Endereço: PÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 268 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 38316735865 Resp. Técnico: CÉLIA FERREIRA LOURENÇO CPF: 15123836861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59705 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130/2023 Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 352170501-477-000046-1-8 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 57.073.066/0002-00 Endereço: Rua PRINCIPAL, 720 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 38316735865

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO IPTU 2023

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Lançadoria e Tributos, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis urbanos do município, para a retirada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
A retirada pode ser realizada de forma pessoal no Setor de Lançadoria e Tributos no Paço Municipal, à Rua Cel Amantino, 483, Centro, ou de forma eletrônica no site da Prefeitura (www.itabera.sp.gov.br), Portal de Serviços, ou ainda por email informado no cadastro municipal, nos termos do art. 20 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.445, de 12 de janeiro 2023.
Para maiores informações contato por email em tributos@itabera.sp.gov.br, lancadoria.itabera@gmail.com ou telefones (15) 3562-1222.

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA EM 10/05/2022.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE ITABERÁ
Setor de Lançadoria e Tributos

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFF3-3D02-71A2-1E41 e informe o código CFF3-3D02-71A2-1E41

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato da Mesa da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato da Mesa da Câmara de nº 03, de 15 de março de 2023.

Regulamenta o corte de microfones e o uso da palavra durante a explicação pessoal.

A **Mesa da Câmara Municipal de Itaberá**, usando das prerrogativas dispostas no art. 17, inciso II, do Regimento Interno, e considerando que:

I- não há regulamentação sobre a contagem de prazos para uso da palavra pelos senhores vereadores durante as sessões de Câmara;

II- não há previsão regimental acerca do tempo de uso da palavra durante a explicação pessoal; resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º O uso da palavra pelos vereadores será cronometrado para acompanhamento do tempo, iniciando-se a contagem, em qualquer circunstância, assim que o Presidente conceder a palavra ao edil.

§ 1º O vereador será alertado, 30 segundos antes do final de seu prazo, acerca da proximidade de sua consumação, quando poderá pedir prorrogação ao Presidente por período máximo de 02 minutos.

§ 2º Não prorrogado o uso da palavra, indeferida a prorrogação ou usufruído o tempo de prorrogação sem que o vereador tenha concluído o uso da palavra terá a sonorização do microfone cortado e será convidado a retomar seu assento para que a sessão tenha regular seguimento.

Art. 2º Cada vereador poderá fazer uso da palavra no expediente da Sessão, pelo tempo máximo de 05:00 minutos, respeitada a ordem de inscrição.

Art. 3º Cada vereador poderá fazer uso da palavra na Ordem do Dia da Sessão, pelo tempo máximo de 08:00 minutos, respeitada a ordem de inscrição.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, 15 de março de 2023.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Miguel de Oliveira
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Eduardo Prestes Schimidt
Segundo Secretário da Câmara Municipal

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado, por inteiro teor no átrio da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume e no site www.camaraitabera.sp.gov.br em data de 21 de março do ano de 2023.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo